PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.926, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA A SER DADA A UMEI SITUADA NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA NESTE MUNICÍPIO, SE CHAMARÁ "UMEI EMÍLIA SILVA LEAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "UMEI EMÍLIA SILVA LEAL", a UMEI, da comunidade Boa Esperança.

Art. 2º A referida UMEI se chamará **UMEI EMÍLIA SILVA LEAL**, em reconhecimento deste Poder e da população de Santarém aos relevantes serviços prestados pela homenageada, em prol da comunidade.

Art. 3º Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).